



DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia **05 de agosto**, nesta **quarta-feira**, próxima, feriado civil no âmbito do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que todas as repartições públicas estaduais estarão fechadas no dia **05 de agosto**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, nos dias **05/08/2026(quarta-feira)**, face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, cuja data é feriado civil no âmbito do Estado.

§ 1º - Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala, incluindo os Motoristas.

§ 2º - Os motoristas vinculados a outras Secretarias, que eventualmente, necessite realizar alguma viagem durante o período extensivo neste Decreto, será escalado com antecedência pelo seu Chefe responsável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de agosto de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO Assinado de forma digital por AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Dados: 2026.08.04 09:23:18 -03'00'
DOS SANTOS:06221071437

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260804100526
Título	DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/08/2026 10:07
Data/hora autorização	04/08/2026 10:07
Data de circulação	04/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01538-A, data 04/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/08/2026 — Edição 01538-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260804100526&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/08/2026 02:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260804100526**, intitulada **DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/08/2026 10:07 | **Autorização:** 04/08/2026 10:07 | **Circulação:** 04/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01538-A, 04/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 223/2026-GAPREF declara ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB no dia 05 de agosto de 2026, quarta-feira, em razão das celebrações alusivas à fundação da Paraíba, data considerada feriado civil no estado. Ficam excetuadas da medida a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, que funcionarão em regime de plantão mediante escala, incluindo os motoristas, e os motoristas de outras secretarias que necessitarem realizar viagens no período serão escalados com antecedência pelo chefe responsável. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260804100526&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/08/2026 02:14